



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 12.558 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os habitantes do **MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**, pelo 30º aniversário de sua emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 29 de abril. Emancipado através da Lei nº 5194/1994, este é o 112º município mais antigo da Paraíba.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem a finalidade de homenagear o prestigioso Município de Poço de José de Moura, cumprimentar as autoridades e sua população pela celebração de mais um aniversário e emancipação política que será celebrado no próximo dia 29 de abril.

Poço de José de Moura está localizado na Região Geográfica Imediata de Cajazeiras. Possui uma área territorial de 100,971 km² e sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 4 366 habitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

“A busca de um refrigério para o gado foi o motivo primeiro de ocupação das terras que atualmente constituem a cidade de Poço de José de Moura. Assim, a história nos apresenta o vaqueiro Gonçalo de Moura, como o primeiro a pisar em solo poçomourense, isso no ano de 1825.

Gonçalo de Moura era vaqueiro de Dona Tomásia de Aquino, uma solteirona, que residia na cidade de Icó – Ceará, proprietária de partes de terras localizadas às margens direita do Rio do Peixe. Como a seca de 1824 havia dizimado grande parte do seu rebanho, dona Tomásia na esperança de salvar o que restava, enviou seu vaqueiro Gonçalo a buscar em suas terras do rio do Peixe, uma área que servisse de refrigério para o rebanho.

O vaqueiro Gonçalo fez pousada num lugar que lhe chamara bastante atenção: em meio ao terreno seco surgia uma porção de capim verde onde se jorrava água. Ele estava diante de uma cacimba (semelhante a um poço, daí a denominação para a localidade), fazendo ali o abrigo para o rebanho e se estabelecendo em seguida.

Da descendência de Gonçalo, destacou-se na localidade o filho primogênito de Manuel Alves de Moura e Philomena Ribeiro de Carvalho, chamado José Alves de Moura, àquele que com toda honra é considerado o fundador, mesmo não sendo ele o primeiro a ocupar aquele sítio.

Rezador, curandeiro, benzedor. Muitas eram as orações, terços, rezas e ladainhas recitadas por Zé de Moura, como passou a ser conhecido. Consultava em sua residência, sem cobrar nada, a todos aqueles que viam a sua procura ganhando assim grande fama, o que muito contribuiu para que o Poço se tornasse o povoado na primeira metade do século XX.

Zé de Moura tornou-se fiel devoto de São Geraldo Majella, tratando logo de expandir aquela devoção em seu povoado, tratando de construir um templo na localidade que veio a se tornar um dos mais belos da região.

No alto da igreja foi instalado o serviço de alto falante – Difusora São Geraldo, a única via de comunicação local, que também servia para exibir uma programação de músicas variadas todas as noites, alegrando toda a população.

O Poço tomava novos ares. Zé de Moura assistia ao seu desenvolvimento. Em 22 de dezembro de 1959, o povoado do Poço passava a condição de Distrito pela Lei nº 171, originária de um projeto de lei do então vereador Manoel Alves



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Neto (Peixe Moura), representante do Poço junto ao legislativo municipal de São João do Rio do Peixe.

Grande era a alegria do benfeitor Zé de Moura, entretanto, sua saúde estava debilitada. Alquebrado pela idade, vem a falecer às cinco horas da manhã do dia 15 de julho de 1966.

Os anos foram passando. É criada uma escola pública, construído mercado público, posto de saúde, posto telefônico, é instalada a energia elétrica. Poço cresceu e foi elevado à categoria de município com a denominação de Poço de José de Moura, pela Lei Estadual nº 5.914 de 29 de abril de 1994.”

(<http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/cidade/historia/>)

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos aqueles que fazem o Município de Poço de José de Moura, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito, Paulo Braz, Vice-Prefeito, Eudivan Daniel, representantes do Poder Legislativo Municipal, e todos os servidores públicos daquele município.

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal de Poço de José de Moura, e ao Presidente da Câmara Municipal daquele município, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de abril de 2024.

FRANCISCO MENDES CAMPOS:526410584
72
Assinado de forma digital por
FRANCISCO MENDES
CAMPOS:52641058472
Dados: 2024.04.16 10:55:01 -03'00'
Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual